



Número: **0600567-27.2020.6.16.0163**

Classe: **RECURSO ELEITORAL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**

Órgão julgador: **Relatoria Dr. Thiago Paiva dos Santos**

Última distribuição : **30/09/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Relator: THIAGO PAIVA DOS SANTOS

Processo referência: **0600567-27.2020.6.16.0163**

Assuntos: **Conduta Vedada ao Agente Público, Abuso - De Poder Econômico, Abuso - De Poder Político/Autoridade**

Objeto do processo: **Da decisão exarada nos autos de Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 0600567-27.2020.6.16.0163 que julgou improcedente o pedido veiculado pelo Ministério Público Eleitoral contra Marlene Fátima Manica Revers e Rodolfo Revers nesta Ação de Investigação Judicial Eleitoral. (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por abuso ou desvio de poder político e abuso de autoridade proposta pelo Ministério Público Eleitoral em face de Marlene Fátima Manica Revers e Rodolfo Revers, este vereador reeleito em Quedas do Iguaçu/PR, alegando, em síntese, que restou apurado no Procedimento Preatório Eleitoral nº MPPR - 0117.20.000273-3, que os investigados praticaram condutas que caracterizaram abuso de poder econômico e abuso do poder de autoridade no curso do processo eleitoral municipal de 2020, por utilização indevida da máquina pública para se beneficiarem na campanha para os cargos de Prefeito e Vereador do Município de Quedas do Iguaçu/PR. Relata que a então Prefeita Marlene Fatima Manica Revers, candidata à reeleição, e seu filho Rodolfo Revers, também candidato à reeleição ao cargo de Vereador, realizaram uma reunião em 09/11/2020 com professores e funcionários das Escolas municipais e CMEIs com a finalidade declarada de deliberarem sobre as eleições para Diretores destes estabelecimentos, mas acabaram por torná-la um ato político com finalidade de angariar votos dos presentes. Aduz que a conduta amolda-se à figura da conduta vedada a agentes públicos prevista no art. 73, inciso I, da Lei nº 9504/97, bem como na figura do abuso de poder de autoridade/político e econômico (uso dos recursos humanos e do espaço e da estrutura física de bem público), prevista no art. 14, §9º da CF/88, além de artigos 19 e 22 da LC 64/90).** RE19 RE23

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|---|
| PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA1 (RECORRENTE) | |
| MARLENE FATIMA MANICA REVERS (RECORRIDO) | GEOVANE COUTO DA SILVEIRA (ADVOGADO) WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR (ADVOGADO) EMMA ROBERTA PALU BUENO (ADVOGADO) GUILHERME DE SALLES GONCALVES (ADVOGADO) |
| RODOLFO REVERS (RECORRIDO) | GEOVANE COUTO DA SILVEIRA (ADVOGADO) WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR (ADVOGADO) EMMA ROBERTA PALU BUENO (ADVOGADO) GUILHERME DE SALLES GONCALVES (ADVOGADO) |

| Procurador Regional Eleitoral1 (FISCAL DA LEI) | | |
|--|--------------------|--------------------------------|
| Documentos | | |
| Id. | Data da Assinatura | Documento |
| 42829 545 | 03/12/2021 08:34 | <u>Acórdão</u> |



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ACÓRDÃO Nº 60.047

RECURSO ELEITORAL 0600567-27.2020.6.16.0163 – Quedas do Iguaçu – PARANÁ

Relator: THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ¹

RECORRIDO: MARLENE FATIMA MANICA REVERS

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA - OAB/PR97109-A

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR - OAB/PR91541-A

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO - OAB/PR70382-A

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES - OAB/PR21989-A

RECORRIDO: RODOLFO REVERS

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA - OAB/PR97109-A

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR - OAB/PR91541-A

ADVOGADO: EMMA ROBERTA PALU BUENO - OAB/PR70382-A

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES - OAB/PR21989-A

FISCAL DA LEI: Procurador Regional Eleitoral¹

EMENTA - ELEIÇÕES 2020. RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. USO INDEVIDO DE PODER DE AUTORIDADE. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE TRABALHO COM SERVIDORES PÚBLICOS. PROFERIMENTO DE DISCURSO COM MARCADO VIÉS ELEITORAL. AUSÊNCIA DE GRAVIDADE NO CASO CONCRETO. NÃO PROVIMENTO.

1. A convocação de reunião com servidores do município para reunião cuja pauta tem relação com o trabalho mas que, na prática, serviu apenas para que a prefeita fizesse um balanço da sua gestão, com algumas críticas aos seus antecessores e promessas para um próximo mandato, configura o uso indevido do poder de autoridade.

2. O uso indevido do poder de autoridade somente acarreta as sanções do inciso XIV do artigo 22 da LC nº 64/90 quando caracterizada a gravidade das circunstâncias, exigência inscrita no inciso



XVI do mesmo dispositivo, não identificada no caso concreto.

3. Hipótese em que a prefeita, acompanhada de seu filho que era vereador, ambos candidatos à reeleição, aproveitando-se da audiência cativa dos servidores da educação, discursou para um público de cerca de 80 pessoas, sem a utilização de *banners* ou cartazes nem a distribuição de material de campanha, num município com mais de 23 mil eleitores.

4. Recurso conhecido e não provido.

DECISÃO

Acordam os juízes do Tribunal Regional Eleitoral, À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Curitiba, 01/12/2021

RELATOR(A) THIAGO PAIVA DOS SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se, na origem, de ação de investigação judicial eleitoral ajuizada pelo Ministério Público Eleitoral em face de Marlene Fátima Manica Revers e Rodolfo Revers, sob a alegação de abuso ou desvio de poder político e abuso de autoridade (id. 42712652).

Defesa pelos investigados (id. 42713619).

Em decisão de organização e saneamento do processo (id. 42713627), o juízo a quo rejeitou preliminar de falha na formação do polo passivo e decadência, além de deferir a produção de prova oral e designar a realização de audiência de instrução.

Na audiência (termo no id. 42713644), foram ouvidas três testemunhas e dois informantes, todos indicados pela parte ativa, vindo a defesa a desistir da oitiva das que havia arrolado.

Por sentença (id. 42713700), o juízo a quo julgou improcedente a AIJE.

Inconformado, o investigante recorreu (id. 42713705), aduzindo, em síntese, que restou comprovado o abuso de poder de autoridade.

Contrarrazões (id. 42713710), com preliminar de inovação recursal e, no mérito, pelo não provimento.

Nesta instância, a Procuradoria Regional Eleitoral manifestou-se pelo conhecimento



e provimento (id. 42790603).

É o relatório.

VOTO

Admissibilidade

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da sentença foi encaminhada ao investigante via PJE no dia 14/09/2021 (id. 42713702) e as razões foram protocoladas no dia 16/09/2021 (id. 42713705).

Embora não esteja certificado nos autos, os recorridos foram intimados via DJE em 24/09/2021 (DJE nº 185, p. 484/485), vindo a protocolar as suas contrarrazões em 29/09/2021, tempestivamente.

Preliminar: inovação recursal relativa a abuso de poder econômico

Nas contrarrazões, os recorridos apontam que a referência a abuso de poder econômico contida nas razões é inovatória, uma vez que não houve imputação a esse título na inicial, mas apenas de abuso de poder de autoridade.

A preliminar não se sustenta.

Na inicial, embora no rol de pedidos o investigante limite-se a pugnar pela aplicação de sanções em decorrência do abuso de autoridade, fato é que, na exposição da causa de pedir constou, expressamente, que *"os Representados praticaram condutas que caracterizaram abuso de poder econômico e do poder autoridade no curso do processo eleitoral municipal de 2020, por utilização indevida da máquina pública para se beneficiarem na campanha para os cargos de Prefeito e Vereador do Município de Quedas do Iguaçu"* (fl. 02 da petição inicial, id. 42712652).

Portanto, considerando o princípio da substancialidade das causas no direito eleitoral, segundo o qual a parte passiva defende-se da descrição dos fatos e não da qualificação jurídica que lhe é atribuída pela parte ativa, tem-se que a questão é atinente ao mérito recursal e não ao seu conhecimento, pelo que REJEITO como preliminar.

Admissibilidade - conclusão

Presentes os demais pressupostos de admissibilidade, CONHEÇO do recurso e das contrarrazões, passando de plano à sua análise.

Mérito

Insurge-se o recorrente contra o julgamento pela improcedência.

Alega que restou comprovado que Marlene, então prefeita e candidata à reeleição, assim como seu filho Rodolfo, vereador e também candidato à reeleição, marcaram reunião com



servidores públicos a menos de uma semana do pleito, a pretexto de tratar sobre as eleições dos diretores das escolas do município, mas que a converteram em verdadeiro comício, inclusive com o vice-prefeito distribuindo material de campanha do lado de fora do local.

Narra que o juízo de origem reconheceu "*a utilização da máquina pública e o abuso do poder político e de autoridade por parte dos Demandados, (...) mas considerou que tais condutas não se revestiriam de gravidade suficiente a permitir a declaração de suas inelegibilidades, entendendo, desde um ponto de vista puramente subjetivo, o abuso cometido pelos Demandados como de menor importância, tolerável*".

Argumenta que houve, sim, gravidade na conduta apurada, uma vez que houve a participação de cerca de 150 pessoas na reunião, para um eleitorado de 30.000 eleitores, e que Rodolfo foi eleito com 388 votos, de sorte que 150 corresponderiam a 40% da votação que recebeu, sem a qual seria ultrapassado por outro candidato do mesmo partido, ficando sem a vaga.

Aduz estar caracterizado também o abuso de poder econômico, eis que a reunião foi realizada em local privado, cuja locação não foi contabilizada nas contas de campanha dos recorridos.

Pede, ao final, a condenação dos recorridos, com a aplicação das sanções cabíveis.

Nas contrarrazões, os recorridos sustentam que não há descrição específica da conduta que seria caracterizadora do abuso de poder econômico, mas apenas a invocação genérica dessa categoria, e que a alegação de que a reunião teria se convertido em um showmício não tem respaldo nos fatos, de vez que nenhum cantor ou qualquer outro artista dela participou.

Quanto à reunião, referem que os vídeos apresentados pelo recorrente são incompletos e foram produzidos por adversário político que participou do ato, mas que somente gravou os trechos que lhe interessavam.

Defendem que a prova dos autos demonstra que a reunião foi realizada para discutir a questão acerca da eleição dos diretores das escolas municipais e que, aberta a palavra para debates e mediante provocação dos presentes - inclusive do vereador da oposição que fez as gravações -, foram também tratados assuntos gerais do município.

Referem que a participação nessa reunião, realizada em espaço privado - acessível, portanto, a todos os candidatos -, não era obrigatória, tanto que não houve lista de presença nem controle de entrada, e que houve outra reunião anteriormente, com grupo mais restrito - apenas os diretores das escolas - na prefeitura, esta sim uma reunião de participação obrigatória.

Alegam que a suposta distribuição de santinhos pelo vice-prefeito, que não integraria a causa de pedir exposta na inicial, não ocorreu durante a reunião, como se extrai da prova dos autos - inclusive do depoimento do vereador que gravou a reunião.

Sucedidamente, na hipótese de condenação, pugnam pela restrição à pena de multa do artigo 73 da Lei das Eleições.

Pois bem.



A questão de fato é bem delimitada nos autos: na data de 09/11/2020, seis dias antes das eleições, foi realizada uma reunião no Centro Cultural de Quedas do Iguaçu, entidade privada, cuja pauta se resumia às eleições para diretores das escolas municipais.

Ocorre que o vereador Eleandro da Silva, presidente da Câmara de Vereadores daquela municipalidade, representou perante o Ministério Público Eleitoral denunciando suposto desvirtuamento da reunião, que teria sido convertida em comício por parte de Marlene, prefeita, e Rodolfo, seu filho e vereador, ambos candidatos à reeleição.

Essa representação foi autuada no órgão ministerial como procedimento preparatório eleitoral nº MPPR-0117.20.000273-3, colacionada aos autos com a petição inicial. No seu âmbito, a prefeita foi notificada para apresentar cópia da ata da reunião ou, caso inexistente, a relação de servidores que compareceram ao ato.

Em resposta, dentre outras considerações, a prefeita afirmou que (i) a reunião ocorreu fora do horário de expediente de professores e funcionários, uma vez que as aulas estariam suspensas desde 20/03/2020 por força do Decreto nº 706/2020, com os professores comparecendo às unidades uma vez a cada quinze dias, e que (ii) houve outra reunião, realizada no dia 23/10/2020, com o mesmo assunto, na sede da prefeitura, apenas com a presença dos diretores das escolas, apresentando a ata correspondente:



Ata de Reunião com Diretores da Escola

23/10/2021

Prefeita Marlene Revers, inicia a reunião sobre a diferença na educação com o passar dos anos;

Inicia o assunto sobre o Projeto de Lei, que alteração devido a pandemia do COVID-19;

O Setor Jurídico, explicou sobre quais são as regras para a questão que deve existir para que as eleições sejam realizadas municipal;

A gestão atual, compromete-se a não existir mais CMEIS;

Os diretores, apresentam sua insegurança quanto ao projeto que protege a eleição, comentam também para o próximo ano sejam novamente derrubadas as regras;

O Jurídico, explica que a Lei não é segura e pode ser vetada a lei;

Dra. Neia, solicita posicionamento dos diretores sobre a data que será a nova eleição, para o ano que vem;

Diretores solicitam segurança quanto a eleição;

Foi solicitado explicações sobre a carga horária diária, Prefeita Marlene explica que a folha de pagamento foi cortada devido ao COVID-19 a folha estourou, pois, a receita municipal não é suficiente;

Prefeita Marlene, falou que o direito a hora extra é garantido, mas que a carga horária das escolas e CMEIS aumentou, e que faltando tempo para conseguir alinhar a folha vai voltar as regras antigas;

Diretores solicitam mais reuniões com o prefeito para que os pontos sejam adequados conforme a necessidade e as dificuldades encontradas;

Diretores, falam sobre o cancelamento de aulas nas escolas que os valores arrecadados eram de grande importância;

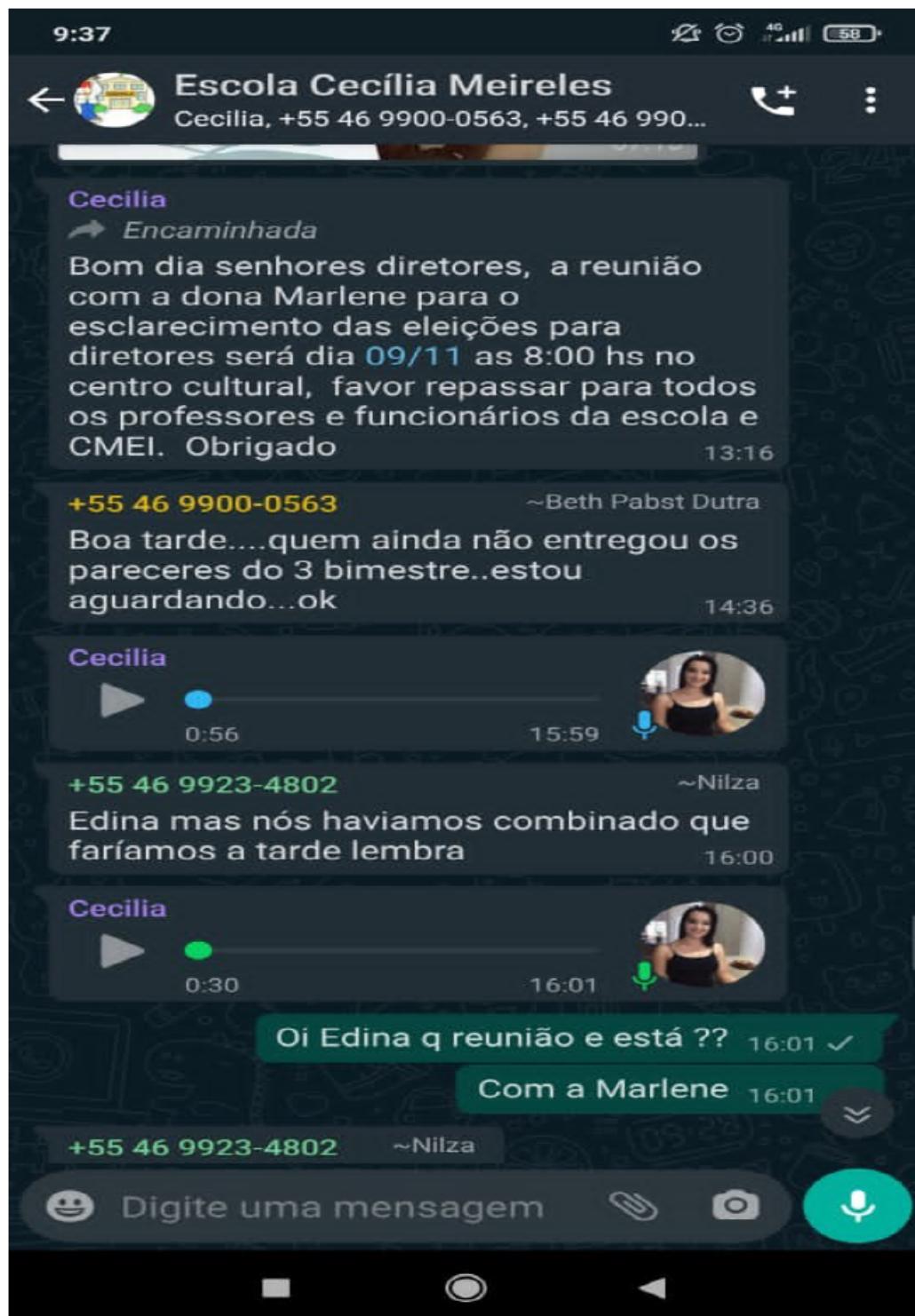
Retornando a situação das eleições;

Fica definido que a nova eleição, fica para todos os diretores presentes.

*Adelcio Luiz Voful
Tobias do Rose Silva. Semone*



No corpo da inicial foi juntada uma captura de tela com o chamamento para a reunião do dia 09/11/2020:



Do que se pode extrair dessa mensagem, nada há que indique ser obrigatória a participação de professores e funcionários das escolas. Mesmo assim, o recorrente insiste que os destinatários entenderam que a participação era obrigatória e que, em decorrência, cerca de 150 pessoas compareceram à reunião.



Ainda com a inicial, foram apresentados sete vídeos, gravados pelo vereador Eleandro, que cobririam a reunião do dia 09/11/2020.

Vídeo 1 (id. 42712654): com duração de 18 segundos, só capta uma frase da prefeita, na qual está falando sobre o preço de alguma coisa, não especificada no trecho audível. Não há uma tomada panorâmica do salão, mas apenas a imagem fechada na prefeita, sendo possível ver, ao todo, a prefeita, seu filho e mais duas pessoas à frente, além de cinco pessoas na plateia e muitas cadeiras vazias.

Vídeo 2 (id. 42712655): com duração de 6 minutos e 53 segundos, o vídeo começa com uma discussão quanto ao horário de funcionamento das creches:

[prefeita] Sugeriu que fosse feita no mesmo horário da educação. Então foi mudado pras 17 horas. Nós sentimos que os pais e as mães que precisam trabalhar até às 18, estão tendo dificuldade de pegar as crianças nesse horário. (...) Então nós vamos continuar até as 18 e 15, os horários da creche em aberto. (...) No início do ano era pra ter começado, mas devido à pandemia a gente não pôde colocar em prática. (...) Mas a gente é sensível, a gente é mãe. Eu fui uma defensora das creches no passado (...), eu brigava pelas creches, eu cuidava das creches. (...) No nosso mandato nós conseguimos construir, no nosso mandato ali, cinco creches (...). Vou atender sim. Vamos ampliar esse horário.

Logo na sequência, a prefeita começa a falar sobre habitação:

Uma outra situação (...) a gente vai trabalhar em cima do conjunto de habitação, para casa própria. Havia duas empresas, tava tudo organizado pra gente construir uma, através da Caixa Econômica, (...) era uns prédios de 16 apartamentos. Um condomínio. Tava tudo pronto pra finalizar esse ano. Outra eram as casas, então você precisa de um espaço ali pra fazer. Também já tava tudo certo, ia ser financiado pela Caixa, a Caixa financia, nós damos o terreno aí o beneficiado paga em parcelas, né, pra Caixa. As parcelas são mais em conta que um aluguel. Mas pelo menos paga sua casa própria. Mas devido à pandemia, a Caixa também não financiou mais. (...) Caso eleita for, quero dar uma atenção maior pra vocês, nas escolas, CMEIS. Eu tive um ano muito difícil. Aliás, um mandato, tive um mandato muito difícil. Eu tive um dos mandatos mais difíceis de Quedas do Iguaçu. (...) Nunca a prefeitura teve tão endividada como teve nesse período que nós pegamos. Fui cassada por nove vereadores injustamente. Esse ano, o ano da pandemia. Atrapalhou em vários sentidos (...). Mas eu digo pra vocês: são nos momentos difíceis que a gente fortalece. E hoje estou mais preparada do que nunca. Quero lutar sim por Quedas do Iguaçu. Porque eu gosto de viver disso. Lidar com povo. Não me interessa se compensa, se não compensa, interessa o dever cumprido. Isso me realiza, quando eu consigo cumprir com as coisas em dia. Pela lei, tudo correto. Nós não fizemos falcatrua. Quando eu digo assim pra muitas pessoas: não venham me pedir coisa que eu não posso atender. Eu não ouvidos pra ficar dando coisa, eu não sou dona da prefeitura. Eu faço o que a lei me permite. (...) Cada um tem que fazer o seu papel. (...) Represento as mulheres sim, porque eu quero que as mulheres se orgulhem de ter uma prefeita mulher. É uma oportunidade que Quedas teve, na história de Quedas do Iguaçu. E por que não continuar? Que agora, nós estamos com as contas em dia. Já estamos com o recurso do décimo terceiro no caixa. Na conta. Reservado pra pagar (...). Não como no passado, no último ano de mandato, que fizeram o quê, pegaram dinheiro da Assistência Social, dinheiro da Saúde, pra poder cumprir, poder dar o valor que precisava pra pagar o décimo terceiro, que nós "entremos" lá e tivemos que devolver. Devolver do livre, devolver da Assistência Social, devolver da Saúde,



porque cada secretaria tem o seu recurso, não pode usar de um pro outro. (...) Tá gravando e filmando.

Vídeo 3 (id. 42712656): com duração de 7 minutos e 38 segundos, começa com Eleandro questionando a prefeita quanto à pauta da reunião:

[Eleandro] Citou meu nome. Mas enfim. Escutei atentamente o seu discurso eleitoreiro até agora e, ao que me consta, a não ser que eu teja errado, os senhores podem me corrigir, a convocação da reunião foi pra discutir a questão da eleição.

[prefeita] Isso mesmo.

[Eleandro] Tô errado?

[prefeita] Não, tá certo.

[Eleandro] Então ok. Voltando então nesse assunto, senhora prefeita, que eu queria discutir com a senhora, era essa questão de como se foi feito, indicado pelo jurídico da senhora, acredito, ou então do prefeito em exercício na época, senhor Nelson Vialle, como que se foi feito um decreto executivo, prorrogando o mandato dos diretores, sem ser feita uma lei, se tinha uma lei dizendo que o mandato era até tal data. Por que não enviou um projeto de lei para a Câmara Municipal? O segundo ponto era com relação à reunião que fomos aqui convocados, por que não quer se cumprir a lei aprovada, que trata o dia 19 a eleição? Por que que a senhora vetou a lei? E se tem alguma ação judicial ou algo judicial que teje derrubado essa lei, pra que não fosse cumprida. E mais ainda: por que a reunião com os senhores diretores, que foi convocada, não se foi feito antes dessa lei ser aprovada e sancionada? Porque esse problema, ao que conste e pela fala da senhora, já vem desde o início da pandemia, mas nada que foi discutido, ao que me consta, com os senhores diretores. Para ser prorrogado esse mandato ou, enfim, algo nesse sentido. Só posterior a essa lei que foi vetada pela senhora e sancionada por mim. Então eu queria saber se essa lei será cumprida ou não será cumprida, se essa lei tem alguma questão que proíbe ela de ser cumprida via judicial ou o que a senhora tenha feito, alguma questão nesse sentido. Então eu queria que se voltasse à reunião ao que foram convocados todos esses que tão aqui pra escutar, se é sobre a eleição dos diretores. Então a senhora me perdoe se eu tiver errado, mas eu acho que todos aqui viemos para resolver essa questão. Sabemos que a senhora mandou um projeto de lei pra Câmara, sabemos que esse projeto de lei já foi reprovado o regime de urgência, pois se a eleição que vem nesse projeto de lei é só pra julho do ano que vem, a proposta não tem necessidade de ser discutida com regime de urgência. Mas eu queria que a senhora esclarecesse esses fatos, se foi o jurídico da prefeitura que indicou essa alteração do mandato, a prorrogação do mandato dos diretores, sem lei nenhuma, só por um decreto executivo, ou se teve somente a vontade do executivo em fazer isso ou se tem um parecer jurídico nessa questão. O que será feito com a lei municipal que está em sanção, está em vigor, que não foi derrubada. Então era essas questão que eu queria que a senhora explicasse.

[som de palmas sendo batidas, sem imagem de onde elas vêm; é perceptível que vêm dos fundos do salão, mas não há imagens de lá]

[Rodolfo] Eu quero colocar uma situação (...) pra quem trabalha, professores, alguns diretores também já, essa lei que o vereador se refere, é a lei hoje vigente, (...) ela tem um víncio, um defeito. Se foi questionado na justiça eu não sei se foi, então...

[Eleandro] Mas isso você acha ou foi sancionado já, chancelado dizendo que é irregular esse víncio?

[Rodolfo] Eu tô falando que essa lei está vigente. Não ouviu?

[Eleandro] Ok. Mas é que o senhor tá se baseando num achismo do senhor. O senhor acha que ela é irregular, que tem víncio de iniciativa, eu acho que não.



[Rodolfo] Posso ter a palavra?

[Eleandro] Pode falar. Ok.

[Rodolfo] Essa lei tá vigente. (...) O que eu disse é o seguinte: o jurídico do município vai tomar as providências que entende necessárias. Na minha opinião, também como advogado, como vereador, sustentei isso na Câmara agora, duas semanas atrás, essa lei ela vai ser extinta no mundo jurídico. Ela é nula porque tem um vício de origem. Quem pode propor esse tipo de lei é o executivo. Não pode o vereador propor esse tipo de lei. É a minha opinião. Tá esclarecido? É a minha opinião e também é a opinião do jurídico do município, que vai questionar judicialmente essa legislação. Mas por enquanto tá vigente. Por isso inclusive que discutimos com os diretores, agora uns dias atrás. Por isso, inclusive, que foi feita a reunião (inaudível). E, logicamente agora, que um novo projeto foi pra Câmara, que lá pode ser aprovado ou pode ser rejeitado, a depender dos vereadores. E o que diz esse projeto: prevê a nova eleição lá pra junho. A questão que o vereador colocou da ratificação dos poderes até a nova eleição. Foi feito por decreto porque era uma questão emergencial. E tem valor sim. Tem valor sim porque é questão interna. Agora, no projeto de lei que o próprio vereador Eleandro deu entrada não constava nenhuma ratificação dos poderes e dos diretórios também. Nessa nova já constou, só pra não ter dúvida. Mas, mesmo que não constasse, o decreto tá vigente e ele garante também os poderes dos diretores pra fazer assinatura, etc., até eventual nova eleição. Com relação ao porquê do regime de urgência dessa lei nova, ele falou "ah, é só pra junho, então não precisa regime de urgência". Esse é um argumento que não tem cabimento. Nós temos uma eleição marcada para 19, agora, de novembro, daqui duas semanas, três semanas. É claro que tem urgência. Se nós estamos propondo mudar pra frente, como é que não tem urgência se tá marcada pro dia 19? A ideia é trocar essa data. Mas isso tudo ouvindo a opinião de vocês. Porque nós já conversamos com os diretores e eles nos deram a sua opinião, quero também ouvir a de vocês porque nós temos prazos (...). Quem é professora, quer ser candidata, a eleição é agora. 19 de dezembro. Como é que você vai fazer? O que nós colocamos sempre foi com a intenção de não misturar eleição política, prefeito, vereador, com eleição de diretor de escola. Separar as coisas, porque senão não aproveita nem da política, não aproveita nem do professor, diretor. Mistura tudo, vira uma salada. Principalmente quem sai perdendo é a comunidade escolar. É os pais, professores e funcionários que acabam perdendo porque fica preso nesse jogo político.

Vídeo 4 (id. 42712657): com duração de 1 minuto e 19 segundos, retrata a prefeita falando sobre o perfil desejado dos vereadores.

(...) Como eu falei: temos que ter uma Câmara de Vereadores que trabalhe pro município. Isso que nós precisamos. Analisem muito bem o candidato a vereador que vocês vão votar. Que tenham harmonia com o município, que queiram que o município cresça, que não atrapalhem na hora de decidir lá na Câmara nossos projetos de Lei que precisa, é isso que tem que ser. Analisem muito bem, porque não precisaria ter acontecido o que aconteceu nesse mandato, se tivesse uns vereadores que olhassem para o povo, para o município, não para o seu umbigo. Muito obrigado pela atenção de todos, um grande abraço e Deus abençoe cada uma de vocês e cada um de vocês. Sou muito grata por ter tido essa oportunidade de conversar com vocês. Todo mundo tem direito de conversar, de fazer reunião, e eu fiz sim para conversar com vocês. Eu tenho direito. Muito obrigado pessoal.

[som de aplausos, não sendo possível visualizar os fundos do salão, somente a frente, onde há poucas pessoas e muitos lugares vazios]

Vídeo 5 (id. 42712658): com duração de 4 minutos e 58 segundos, retrata a prefeita



fazendo uma retrospectiva dos pagamentos realizados no seu mandato e as dificuldades envolvidas, além de tecer críticas aos antecessores.

(...) Eu fiz o que eu podia fazer. Cumprimos os pagamentos que podíamos fazer. Foi cumprido. O que a gente pôde fazer foi feito. (...) As elevações de nível, os quinquênios. (...) O momento que deu espaço na folha que nós podia pagar nós pagamos. Tá em dia. (...) Então, gente, a gente procura fazer coisa certa. Hoje, eu peguei o município com a dívida enorme. A prefeitura não tinha mais crédito numa oficina. (...) Faltava ambulância. Vocês acreditam, Quedas do Iguaçu com trinta mil habitantes, tinha duas ambulância usada, que pegou do município de Sede e Sulina. Sede e Sulina doou duas ambulância usada. Menos de dez mil habitante em Sede e Sulina. Olhe, gente, que falta de respeito com a nossa população. Hoje nós temos oito ambulância nova. Duas no SAMU, seis na Secretaria de Saúde. Hoje nós temos ônibus novo pra levar paciente. (...) Tava faltando tudo lá dentro, gente. Tava um hospital de faz-de-conta. Tem médico que não recebia já há tempo. Médico de Cascavel não tava mais vindo porque não recebiam. Médico daqui que me falou "Olha, dona Marlene, eu nem internava mais, adiantava internar não tinha remédio, eu mandava o (...) comprar o remédio e tomar em casa". Nós pegamos desse jeito. (...) Hoje tem médico lá. Temos médico nos postos de saúde. Mais médicos atendendo. (...)

Vídeo 6 (id. 42712659): com duração de 4 minutos e 59 segundos, aparentemente continuação do anterior.

(...) Então a gente revolucionou a saúde. Eu falo da saúde porque a saúde é em primeiro lugar. Se nós não cuidar bem da saúde, como que a nossa população vai trabalhar? (...) Equipamos o hospital com vários equipamento. O primeiro equipamento que nós conseguimos trazer foi um aparelho de mamografia. Pensando no bem estar das mulheres. (...) Compramos aparelho de raios-X novo. Agora recente (...) conseguimos um aparelho de ultrassonografia, trezentos mil reais (...). Então a gente avançamos muito na Saúde. E queremos avançar ainda mais. Agora (...) o nosso novo desafio é construir e terminar de construir aquele hospital. (...) E hoje já está empenhado esse recurso. Pra continuar o hospital. Aí nós começamos a falar. Porque antes de nós não ter o recurso empenhado, nós nem falava, não comentava nada. Então não queria queimar nosso filme, como muitos queimaram no passado. Hoje eu falo de boca aberta, de coração aberto, que nós vamos terminar aquele hospital. Nós vamos parar de pagar aluguel. Em vez de aluguel, nós vamos investir no hospital, em melhorias, mais equipamentos, o que precisar ser feito. Iremos fazer um hospital que seja comandado por uma organização, uma ONG.

Vídeo 7 (id. 42712660): com duração de 5 minutos, segue a mesma linha dos anteriores, com a prefeita fazendo um balanço do mandato, das dificuldades enfrentadas e das conquistas.

Fora esses elementos, há ainda a prova oral produzida em audiência.

Eleandro da Silva, ouvido como informante por ser o vereador da oposição que fez a denúncia ao MPE e que gravou os vídeos, além de aparecer em um deles questionando a prefeita.

(...) Eu soube dessa reunião através de alguns diretores que acabaram me procurando e perguntando se eu estaria presente numa reunião que seria debatido sobre um projeto de lei



que foi feito na Câmara Municipal a respeito das eleições dos diretores, que estava sendo prorrogado por decreto, enfim. (...) Mas quando nós chegamos lá, no dia da reunião, quando nós chegamos lá se deparamos com vários diretores, professores, enfim, da categoria, que tinham sido convocados para isso. Tavam lá então a atual prefeita Marlene Revers, juntamente com o seu vice-prefeito, seu candidato a vice naquela época lá, o seu Reni Felipe, vereador Rodolfo Revers, o Carneiro, é, Eraldo Antonio Gus Dutra, conhecido aqui por nós como Carneirinho, que era o atual secretário de educação, juntamente com o funcionário da secretaria de educação, senhor Vilson, acho que é Vilson Morais, se não tô enganado, o nome dele, mas conheço ele como Vilson. Enfim, aberto, abriram a reunião lá, o secretário de educação, juntamente com o funcionário, chamaram a Marlene e o vereador Rodolfo pra ficar à frente e então a senhora Marlene, Marlene Revers, foi passada a palavra pra ela e ela começou a falar, mas de assuntos que não condiziam com a questão da reunião que foi convocada. Começou a falar das obras que ela fez, enfim, do que ela tinha feito no município, falou que, citou até em determinados momentos que os vereadores estavam atrapalhando a administração, que é por isso que não conseguiu fazer muitas coisas, enfim, e se comprometeu, no futuro, de melhorar a administração. (...) No sair da reunião, no final ali do Centro de Eventos, estava o vice, candidato a vice dela naquele momento, senhor Reni Felipe, com mais alguns distribuindo alguns panfletos da candidatura dela, que trazia o número dela como candidata e as ações que ela tinha feito durante o período. (...) No centro cultural. [perguntado se é um espaço da prefeitura] Não, ele é um espaço desvinculado da prefeitura. A prefeitura sempre utilizava esse espaço ali pra fazer os eventos dela. Mas assim, ele é um centro que é administrado por outras pessoas. (...) Uma fundação. (...) [perguntado sobre a participação do secretário de educação] (...) Ele não abriu nenhuma discussão, não falou nada dessa questão. Só abriu mesmo a reunião e passou pra prefeita. (...) [perguntado se era comum a convocação para reuniões com a prefeita por grupos de Whatsapp] Não. Não tenho lembrança de ter sido feita alguma reunião nesses moldes aí não. Acho que ali, um pouco antes do projeto uma reuniãozinha, mas uma reunião mais pequena, acho que só com alguns diretores ali que tiveram junto nessa reunião, que é do meu conhecimento. (...) [perguntado se havia muitos professores na reunião] Bastante. Tem bastante professores. O Centro Cultural ali tem um espaço considerável e ele tava quase que cheio. Tinha assim uma boa lotação dentro dele. Acredito que mais de 100 pessoas, 80, 100 pessoas, eu acredito. Na minha opinião, assim, não cheguei a contar mas pela noção do espaço eu acredito que eram um pouco mais ou menos desse porte. (...) [perguntado se gravou a reunião inteira] Eu gravei ela inteira. Ela tá na íntegra aí, os CD's. Apesar que em partes, né, porque como foi via celular, então alguns momentos era interrompido, mas ela tá praticamente no todo. (...) [perguntado se havia cartazes ou materiais de propaganda no interior da Casa de Cultura] Não. Não tenho lembrança. (...) Não, durante a reunião não. (...) [perguntado se alguém havia sido obrigado a comparecer à reunião] Não que eu tenha conhecimento, doutor. (...) Acredito que não tem como obrigar. Acho eu que não. Mas também não sei dizer com certeza. (...) [perguntado se quem faltasse poderia perder função comissionada ou sofrer sanções] Doutor, não tenho nenhum relato disso. Pelo menos, não chegou pra mim. (...)

Ivanir da Costa, testemunha compromissada.

(...) [perguntada se estava na reunião] Sim. Eu estava presente. (...) Eu fui convocada, acredito que todos, pelo grupo do Whatsapp, grupo de diretores de escola. [perguntada quem participa do grupo] Hoje é diretores e coordenadores, mas na época era só diretores. (...) Então, essa mensagem não tinha o teor da reunião. Era uma convocação com os, para os diretores, dando o local e horário. [perguntada se a mensagem indicava o que seria tratado na reunião] Não. Eu não lembro se falava. (...) Na época nós estávamos com um conflito ali de data para eleição de



diretores, que tinha passado o prazo devido à pandemia. Então eu não tenho certeza, mas parece-me que era devido à eleição de diretores a convocação, na época. (...) O intuito era ver essa questão de quando seria a eleição. Foi pra isso que eu saí da escola pra reunião. (...) Nessa época aí a gente tava trabalhando por escalas, porque nós, já era o período pandêmico, né. E as escolas estavam cumprindo horário através de escalas de trabalho. [perguntada se estava escalada nesse dia e se tinha conhecimento de outros que também saíram de suas atividades para essa reunião] Sim. Eu acredito que a maioria. Porque os professores têm uma carga horária a cumprir menor, mas a direção da escola a carga horária é maior. Então os diretores e coordenadores estão praticamente todos os dias na escola. (...) [perguntada se havia entendido a convocação como um ato oficial da prefeita] Sim. Da Secretaria da Educação. Quem colocou no grupo foi o atual Secretário da Educação, que era o Eradi Carneiro, o Carneirinho, né. Inclusive estava presente nessa reunião também. [perguntada se havia entendido a mensagem como convite ou convocação obrigatória] Convocação obrigatória. Não era um convite. [perguntada se havia alguma informação de que o não comparecimento acarretaria falta ou outra sanção] Toda convocação, né. Toda convocação é de cunho obrigatório. Inclusive teve diretores que não estavam que foi representante, né. Por esse motivo. (...) Teve um diretor de escola que não estava e foi a coordenadora o representando. Justamente por esse motivo, né, de não ter a falta. (...) Quem não foi foi o diretor Varlei. Eu não sei o sobrenome dele, mas ele é do assentamento. (...) [perguntada se era comum a participação da prefeita e do vereador Rodolfo Revers nas reuniões da educação] Não. Essa foi a única vez. (...) [perguntada onde foi a reunião do dia 09/11] Essa reunião foi na sala de reuniões da prefeitura municipal. Na prefeitura, no caso. (...) Foi na sala de reuniões, no segundo piso da prefeitura. (...) No Centro Cultural teve uma reunião, mas eu não lembro se foi antes dessa ou depois. (...) Eu não lembro se foi antes ou depois, que foi para todos os funcionários. No caso, não era só para os diretores. (...) Essa reunião, no Centro Cultural, eu não estava presente. Eu estava presente apenas na da prefeitura. [perguntada se na reunião havida na prefeitura a prefeita e o vereador Rodolfo estavam presentes] Sim. Sim. Mas essa era só com os diretores. Não era com todos os profissionais, no caso. (...) Essa reunião [da prefeitura] era pra justificar o que faltou na educação no período eleitoral, da atual prefeita. Ela alegou ali que tudo o que faltava, ali, carência na escola, a culpa era da Secretaria de Educação que já não era mais, que já havia mudado. Então, que a secretaria que já havia saído, que era ela que não tinha projetado certo e a prefeita alegou que ela não sabia de nada. Então, quando ela soube, a secretaria foi exonerada e assumiu um outro secretário de educação. Então o teor, inclusive eu perguntei, foi abordado o assunto da direção, e eu perguntei pro Rodolfo no dia, ele disse que nós não poderíamos ser eleito ainda naquele ano, porque não havia mais tempo hábil pra isso. Os trâmites legais não havia tempo hábil. Eu perguntei pra ele qual era o período de trâmite legal. E ele me disse que era 30 dias. Quando eu saí da reunião eu descobri que não era, que, ele disse que era 60 dias, e quando eu saí eu descobri que a lei diz que é 30. Então na verdade nós fomos impedidos do processo regular por uma manobra política, né. (...) [perguntada da reunião do dia 09/11] Sim. Eu soube que aconteceria. [perguntada se foi convidada/convocada para essa reunião] Sim. Foi pra todos os funcionários da educação. [perguntada por que não participou] Porque eu já havia participado dessa outra, a primeira reunião, e porque na época nós estávamos sem secretário na escola, então não poderia deixar a escola fechada. Por isso que eu não fui. (...) [perguntada sobre a mensagem de convocação] Não tinha o assunto, era só o aviso da reunião. O convite, a convocação ali dos funcionários. (...) [perguntada se tinha entendido a mensagem da reunião do dia 09/11 como uma comunicação oficial] Não. Essas dos, de todos os funcionários, não era o mesmo teor da outra. (...) Porque foi um convite geral, assim. (...) [perguntada se, na reunião realizada na prefeitura, houve pedido de votos ou entrega de material de campanha] Não. Não. Pedido de votos e



distribuição de panfletos não. [perguntada se houve algum alerta de quem não comparecesse à reunião do dia 09/11 tomaria falta ou seria punido] Não. Foi uma convocação. A convocação em si ela pode ser levado falta pelo não comparecido, né. Por isso já é convocação e não convite. (...) Eu não lembro exatamente se foi uma convocação. Eu lembro só dessa específica de diretores que foi uma convocação. (...) [perguntada se a reunião de 09/11 tinha ou não caráter obrigatório] Não. Essa porque normalmente as convocações obrigatórias elas vêm pros diretores. Porque como os professores, os professores eles atendem mais de uma escola, então normalmente é feito em horários, mais de um horário. Então não vem assim com esse teor de obrigatoriedade. (...) [perguntada se uma convocação fora obrigatória e a outra não] A primeira era. A primeira eu tenho certeza que era. A segunda eu não lembro. Eu não lembro o teor da mensagem. Eu só lembro que foi passado. Eu não lembro se era uma convocação ou se era um convite. (...)

Dalair Gregolin, testemunha compromissada.

(...) Teve duas reuniões. Uma só com os diretores, essa eu participei, e a outra com os outros funcionários, aí não. Mas a primeira só com os diretores sim. (...) Olha, eles mandaram um convite através do e-mail mesmo, acho que no Whats se não me engano, convidando a gente pra essa reunião. (...) A primeira. (...) [perguntada se era obrigatória a participação na primeira reunião] Olha, meio que convocada, né. [perguntada se a mensagem da reunião do dia 09/11 também não seria de convocação] Acredito que era, né, porque todos os serventes foram, e os professores foram nessa reunião. Acredito que também foi uma convocação, assim. (...) [perguntada por que não foi à segunda reunião] Ah, porque eu já sabia o teor da reunião, então eu não achei necessário eu ir. [perguntada qual o teor da reunião de que participou] Então. O vereador Leandro tinha levado, né, pra que na época já saísse a eleição de diretores logo após a eleição municipal. Mas a prefeita vetou. E, daí, ela quis explicar pra nós porque que ela estaria vetando. Então ela chamou primeiro os diretores e depois ela chamou todos os funcionários, né, os professores e os serventes que fossem interessados na situação aí. (...) [perguntada se tinha conhecimento de a segunda reunião ter se convertido em propaganda eleitoral da prefeita e de Rodolfo Revers] Até na primeira. Lá ela contou toda a história dela, como é que ela chegou em Quedas do Iguaçu, que ela era assim, teve bastante dificuldade e tal, até na primeira ela contou a vida dela, assim, falou que como todo mundo tinha uma certa rejeição sobre o marido dela, falou que se fosse eleita ela ia governar sozinha, que ela estava se sentindo preparada pra governar sozinha, né. Então acho que foi sim. (...) O que ela falou na primeira ela falou na segunda, praticamente. (...) [perguntada se se sentiu constrangida a votar na prefeita] Não. Não. Só que é assim: eu fui sair por primeiro da reunião, aí eles me chamaram de volta, pra assinar e tal, e todo um blablablá, né. Então é assim, eu claro que não ia votar por causa disso, né. Se fosse o caso. (...) [perguntada se se sentiu obrigada a ir à segunda reunião] Não. Não me senti na obrigação de ir. (...) [perguntada se houve determinação de fazer lista de presença de quem iria na segunda reunião para dar falta a quem não comparecesse] Não. (...)

Samuel Ludovico Formolo, testemunha compromissada.

(...) [perguntado sobre a reunião do dia 09/11] Então. Nós tivemos em alguns dias antecedentes (...) foi mandado uma convocação pra nós, pra chegar numa reunião sobre as eleições dos diretores das escolas. Daí, como de rotina, eles avisam via Whatsapp, digamos assim que é convocado a reunião, né. Então nós chegamos lá e a dona Marlene fez uma breve fala das eleições das escolas e logo após começou com uma propaganda eleitoral. Foi isso que aconteceu. (...) Uma semana antes das eleições municipais. (...) Eu fui avisado por uma diretora



da escola, no caso no grupo da escola Cecília Meireles, do Gralha Azul e do Júlio Castilho. (...) [perguntado se a presença era obrigatória] Não foi citado. Foi citado como normalmente, como qualquer outra reunião. A única diferença é que eles tavam falando que era um convite. Mas aí, tipo assim, todas as reuniões são feitas assim. [perguntado se havia alguma diferença para as outras reuniões] Pelo que eu senti não. Pelo que eu pude sentir na convocação, não. [perguntado se foram avisados que quem não fosse poderia levar falta ou algum outro tipo de sanção] Não, não foi citado nada dessa forma. [perguntado se, em regra, faltar a reuniões com o secretário poderia gerar punições] Teoricamente sim. (...) Na verdade são descontado o dia de trabalho. (...) Nós chegamos lá, a Marlene falou algumas situações rápidas sobre a convocação do (...) [interrompido e perguntado se o secretário de educação falou] Acho que ele fez sim a nota de abertura da reunião. (...) Foi citado que ia ser sobre a questão dos diretores das escolas. [perguntado sobre o discurso da prefeita] Ela iniciou falando sobre as eleições dos diretores e na sequência ela começou a falar um discurso sobre política, sobre o que ela fez, o que ela queria fazer, qual que era a intenção para o futuro, e finalizou falando que poderia fazer toda e qualquer coisa porque ela era a nossa chefe. Ela poderia fazer o discurso político se ela quisesse. Naquele momento. [perguntado se a prefeita fez alguma promessa de campanha] O que mais ela falou, todos os anos foi falado, foi sobre a questão do hospital. (...) Que ele ia ser reformado, que ia ser posto em atividade o hospital. [perguntado se o assunto das eleições de diretoes havia sido retomado] (...) Teve um vereador na reunião, (...) o Leandro, ele entrou numa discussão no meio da reunião, ela retomou um pouco e falou mais algumas coisas assim, mas foi bem meio que uma discussão entre eles que logo parou e ela continuou a falar. [perguntado se a discussão era com a prefeita ou com o vereador Rodolfo] Entre os três, na verdade. (...) [perguntado se houve distribuição de santinhos] De acordo com o que eu vi, eu cheguei praticamente em cima da hora da reunião, ela tinha na verdade já começado, então eu não vi, mas o pessoal comentou que sim. [perguntado se houve entrega de santinhos na saída] Não vi também porque eu saí antes. Quando começou a dar essas confusões, as brigas, eu acabei saindo antes. (...) [perguntado o papel de Rodolfo na reunião] Eu acho que ele foi fazer política lá, por causa que eu não consegui entender o que ele tava fazendo. [perguntado se, durante o embate entre Rodolfo e Eleandro, tratou-se das eleições dos diretores] Foi falado sim. No meio da discussão foi falado das eleições dos diretores. (...) [perguntado se saiu antes do término da reunião ou se ficou até o final] Não peguei bem o final, finaleira, mas terminou ali, eles deram dispensa, eu saí. (...) [perguntado se viu alguém distribuindo material de campanha do lado de fora] Não lembro. Eu acho que não, eu não vi. Não tinha ninguém. [perguntado se houve lista de presença na reunião] Na verdade o que que acontece, todas as reuniões da secretaria de educação a gente está lá, daí no período da reunião, normalmente de 80% da reunião pra frente, é passada a lista de presença. Ou no final, na saída. [perguntado se nessa reunião houve lista de presença] Não, não foi passado lista de presença. (...) [perguntado se pediu para Rodolfo arranjar um cargo em comissão na prefeitura para ele] Quatro anos atrás, o Rodolfo comentou comigo, cargo na verdade não, ele ia me passar de professor de educação física para professora na área da saúde. E não sei por que ele não conseguiu. Não conseguiu, não foi atrás, não sei, sei que não teve oportunidade. [perguntado quantas pessoas estavam na reunião] Bastante. Dava tranquilamente uns 40 porcento do Centro Cultural de pessoas. (...) Acho que umas 70, 80 pessoas assim, eu acho, uma base de ideia. Eu não tenho muita certeza. (...) [perguntado se sua esposa foi candidata a vereadora em uma chapa de oposição a Marlene] Sim, ela tava candidata a vereadora sim. [perguntado se de oposição a Marlene] Sim. (...)

Eduardo Felipe Veroneze, contraditado por ser advogado que atuou para a coligação contrária e que acompanhou Eleandro à reunião, filmando parte dela, contradita



rejeitada, testemunha compromissada.

(...) Chegando na reunião, entramos na reunião e aguardamos o início dessa reunião. Logo de início, pelo que eu me recordo, a senhora Marlene, que conduziu os trabalhos, iniciou uma exposição, apresentando basicamente o histórico da gestão dela enquanto prefeito municipal. (...) No momento que eu entrei no Centro de Cultura, eu constatei que o candidato a vice-prefeito na época, se eu não me engano Reni Felipe, estava entregando alguns materiais. Eu não peguei esse material na entrada. Passei direto e entrei pra reunião. (...) Na hora que eu entrei, eu não identifiquei. Eu não peguei o material. Na hora que eu saí da reunião, ele tava entregando esses materiais, e aí eu acabei vendo o material e era o santinho da campanha. (...) Doutor, eu não posso confirmar se o mesmo que ele entregou na saída era o da entrada. Na entrada eu não peguei o material. Na saída sim, eu visualizei. (...) Tava entregando pro pessoal que tava entrando no evento. (...) [perguntado quem abriu a reunião] Que eu me recordo no começo da reunião era já da Marlene fazendo a exposição em relação basicamente ao histórico da gestão dela, pra expor aos professores como tinha conduzido todas as questões referentes à educação, e aí acabou também falando um pouco mais de outros pontos da gestão como um todo. (...) Doutor, eu me confesso que, de toda a reunião, eu não me recordo de ter ouvido, em algum momento, se abordar sobre a eleição dos diretores. O que eu me recordo, durante toda a reunião não foi tratada a questão da eleição dos diretores. (...) Eu me recordo que eles acabaram abordando como a educação havia sido tratada, quais eram os objetivos ainda pra educação, informando que se fossem mantidos na administração pública pela próxima gestão poderiam fazer muito mais do que já haviam feito nesses últimos quatro anos, coisas nesse sentido. Mas não me lembro exatamente as palavras utilizadas. [perguntado se houve promessas de campanha] Pelo que eu me recordo sim. [perguntado se foi tratado algo acerca do hospital] Do hospital eu acho que não, doutor. Eu não me recordo. (...) [perguntado em que ponto da reunião foi tratado do assunto da eleição dos diretores] Eu não me lembro de ter sido tratado isso na reunião. Até porque eu me recordo, eu tava ao lado do Eleandro, e a todo momento ele me questionava: "Será que agora eles vão começar de fato a falar da eleição?" (...) A todo momento ele ficava me questionando e inclusive o Eleandro tava fazendo a gravação dessa reunião e ele comentava: "Olha, não aguento mais ficar gravando aqui e eles não começam a falar o que a gente realmente veio pra tratar". (...) Isso, ele [Eleandro] tomou a palavra e questionou se não seria tratado desse tema, tendo em vista que era esse o objeto da reunião, pelo menos o que ele sabia que havia sido convocado, e que até então só tinha acontecido anúncios de interesses particulares. (...) [perguntado sobre a discussão entre Eleandro e Rodolfo] Sim, existiu uma discussão entre os dois. (...) O Eleandro começou questionando por que que não tava sendo tratado daquilo e eu me recordo até que a Marlene num determinado momento questionou o Rodolfo se ela poderia fazer campanha naquele ali e foi respondido que ela poderia, porque ela não tava dentro da prefeitura, então ali não era, ali era espaço particular, não era espaço público, então ela poderia fazer a campanha dela ali. E a principal discussão, ao menos pelo que eu me recordo, com o Eleandro foi nesse sentido. (...) [perguntado se o debate entre Eleandro e Rodolfo foi sobre a eleição para diretores ou apenas relativo ao conteúdo político da reunião] Eu me recordo que eles chegaram a discutir se a reunião não era sobre política ou sobre eleição de diretores, mas não me recordo exatamente como se desenvolveu e como isso terminou. Eu não lembro exatamente os detalhes. (...) Eu gravei a parte que o Eleandro me entregou o celular e no momento quando ele pegou novamente o celular da minha mão. Foi esse intervalo que eu fiz a gravação. E aí o celular que fez a gravação foi dele. (...) Exatamente. Foi o momento que o vereador Eleandro tava em pé e, pelo que eu me recordo, o Rodolfo estava lá à frente, ao lado da Marlene. Então, pelo que eu me recordo, os dois tavam debatendo e eu acabei filmando quando o Eleandro me deu o celular



dele. E aí, quando terminou esse debate entre eles, o Eleandro pegou novamente o celular. Aí eu não sei se ele continuou gravando ou parou de gravar. (...) Dentro do Centro Cultural eu confesso que eu não vi absolutamente nada de material. Eu não visualizei lá dentro banner, cartaz, nada nesse sentido. O que eu verifiquei foi na saída. Na entrada eu vi que o candidato a vice-prefeito estava na porta de entrada do Centro de Cultura, pro lado de fora; não tava do lado de dentro, tava do lado de fora entregando algum material. Na entrada eu não encostei nesse material, não vi exatamente o que era. Na saída ele me entregou esse material e aí eu acabei vendo que era um material de campanha. (...) Entre a porta e o estacionamento, que fica ainda dentro do terreno do Centro de Cultura. Passando a porta, um passo depois da porta. (...) Ninguém causou nenhum tipo de empecilho à nossa permanência lá. Como eu falei, eu pelo menos não fui informado em momento nenhum que não poderia permanecer ali. E acredito que o Eleandro também não. (...) Aproximadamente metade das cadeiras estavam ocupadas. (...) Eu acredito que o Centro de Cultura tenha capacidade pra aproximadamente 300 ou 400 pessoas. Visualizando, me parecia que tinha metade da capacidade efetivamente ocupada. (...)

Nenhuma outra prova foi requerida ou produzida.

Da prova efetivamente produzida e considerada a limitação da causa de pedir exposta na inicial, tem-se como efetivamente comprovado que:

1) No dia 09/11/2020, com início às 8 horas, foi realizada uma reunião no Centro Cultural de Quedas do Iguaçu, entidade privada, convocada pela secretaria de educação, cuja pauta era "esclarecimento das eleições para diretores", cujo público alvo era composto pelos funcionários e professores das escolas;

2) Nessa reunião, muito pouco foi tratado sobre o assunto da pauta, sendo que o pronunciamento da prefeita Marlene foi todo direcionado a um relato sobre a sua gestão, entremeado com críticas aos seus antecessores (que não foram nominados), promessas genéricas de "fazer muito mais" num próximo mandato e uma promessa específica de colocar em funcionamento o hospital local em um prédio próprio;

3) O único momento em que se tratou da eleição dos diretores foi durante um embate havido entre Eleandro e Rodolfo Revers, no qual se discutiu a validade da norma vigente e sua possível derrubada na Justiça. A discussão, embora com cada um defendendo o seu ponto de vista, foi de bom nível, atendo-se a questões legais, não havendo ataques pessoais;

4) No interior do salão em que a reunião ocorreu, não houve exposição de materiais de campanha (banner, cartaz) nem entrega de "santinhos".

Fora esses fatos, há também outros que se reputa adequadamente comprovados, mas com algumas circunstâncias não precisadas:

5) Não há certeza em relação ao caráter obrigatório da convocação. Duas testemunhas, Ivanir e Dalair, que afirmaram ser obrigatória a presença não foram à reunião. A outra testemunha, Samuel, que também disse ser obrigatória a presença, disse que chegou quando a reunião já havia começado e que saiu mais cedo. Todos confirmaram que não houve lista ou controle de presença.

6) Não há certeza em relação à quantidade de pessoas que atenderam à convocação. O informante Eleandro disse que seriam 80 a 100 pessoas; a testemunha Samuel



disse que seriam de 70 a 80 pessoas, referindo que haveria cerca de 40% de ocupação; a testemunha Eduardo disse que seriam de 150 a 200 pessoas, apontando cerca de 50% de ocupação. Não há prova nos autos quanto à capacidade do auditório do Centro Cultural e não foi apresentado nenhuma imagem do público presente, sendo que as únicas imagens captadas, constantes dos vídeos anexados, mostram apenas as fileiras da frente, nas quais havia pouquíssimas pessoas (cinco ou seis). Reputa-se razoável entender que havia em torno de 80 pessoas presentes, sendo que a quantificação indicada por Eduardo mostra-se muito destoante das outras duas.

Ainda, consideram-se comprovados outros fatos, que se reputam relevantes para entender o contexto, **mas que não integram a causa de pedir**, isto é, não foram narrados na petição inicial e, portanto, não podem servir de forma autônoma para a aplicação de sanções.

7) Houve uma outra reunião, realizada no prédio da prefeitura no dia 23/10/2020, com a mesma pauta e destinada apenas aos diretores das escolas, a qual se desenrolou de forma similar, isto é, com Marlene fazendo um relato da sua gestão, com a presença de Rodolfo. Não há qualquer informação quanto ao número de presentes.

8) O candidato a vice-prefeito Reni Felipe na chapa com Marlene distribuiu material de campanha na saída da reunião, tendo se postado no espaço entre a porta de saída do Centro Cultural e o estacionamento, mas dentro do seu terreno. Há uma referência, feita apenas por Eduardo, de que Reni já estava distribuindo material no mesmo local antes do início da reunião, informação essa que não foi confirmada pela testemunha Samuel, que não viu entrega de santinhos antes nem depois, nem pelo informante Eleandro, que só referiu a entrega ao final.

Por derradeiro, há questões que não foram provada por nenhum meio e que sequer foram objeto específico de discussão nos autos, mas que seriam úteis para a compreensão da matéria:

9) Qual o número total de servidores (professores e serventes) das escolas do município de Quedas do Iguaçu? Quantos deixaram de atender à convocação/convite?

10) Sendo o Centro Cultural uma entidade privada, a cessão do espaço para a realização do evento teve algum custo? Em caso positivo, ele foi suportado pela municipalidade ou pelas campanhas da prefeita Marlene ou do vereador Rodolfo?

De se notar que, na inicial, a imputação era que o espaço era público e que sua utilização na campanha demonstraria o abuso de poder político. Comprovado tratar-se de espaço privado, a tese só teria sustentação na hipótese de haver sua locação pelo poder público, o que não foi comprovado e sequer arguido.

No que tange à entrega de material de campanha pelo então candidato a vice-prefeito Reni Felipe, a se anotar que o mesmo não foi integrado ao polo passivo e, por isso, é de todo inviável avaliar essa conduta no âmbito destes autos, face à configuração da decadência. Não se olvide que não há notícia nos autos de que exercesse função pública na prefeitura que o colocasse na condição de mandatário de Marlene e, por isso, a sua conduta há de ser vista sob o enfoque da responsabilidade pessoal e, em decorrência, eventual responsabilização de Marlene demandaria prova específica de conhecimento prévio e/ou anuência, prova essa que não foi produzida nos autos.



Aliás, como já referido, a entrega de santinhos por Reni Felipe na saída da reunião não integrou a causa de pedir da inicial, o que também é um impeditivo para que se aprecie a conduta nestes autos.

Outra vertente pela qual se poderia avaliar o uso indevido do poder político seria a formação de uma audiência cativa de servidores públicos para ouvir o discurso da prefeita. Todavia, a prova desse fato não é segura, pois não foi apresentada a convocação/convite oficial, que teria sido encaminhado aos diretores das escolas pelo secretário da educação, mas apenas o que foi encaminhado pelo diretor de uma escola - Cecília Meireles - aos seus professores e funcionários em um grupo de Whatsapp.

No entendimento deste relator, o uso indevido do poder político está demonstrado.

Convocar servidores públicos - ainda que não estivessem cumprindo horário por causa da pandemia - para uma finalidade associada às suas condições de trabalho e, embora não se tenha identificado pedido explícito de votos, sujeitá-los a um discurso com características de prestação de contas da gestão com notas eleitorais, contendo algumas promessas de campanha, não se revela uma atitude condizente com a função de gestor municipal.

Todavia, em que pese a inadequação da conduta, não há como sustentar que a reunião tenha sido convertida, propriamente, em um ato de campanha. Em que pese o discurso com marcado cunho eleitoral pela prefeita - prestação de contas da gestão e promessas para o futuro -, fato é que não houve a utilização da identidade visual (banners, cartazes) nem a distribuição de material de campanha, não tendo sido identificado também qualquer pedido explícito de votos.

A par disso, não se identifica gravidade na conduta a justificar a cassação do mandato do vereador Rodolfo Revers, que acompanhava a prefeita, e muito menos a aplicação da inelegibilidade a Marlene Revers, pois se tratou de evento único e que atingiu um número muito pequeno de pessoas em relação ao eleitorado do município de Quedas do Iguaçu, que era de 23.693 pessoas nas eleições 2020 (consoante dados disponíveis em <<https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/consulta-por-municipio-zona>>, consulta realizada em 29/11/2021 às 14:53 horas).

Ainda, a se considerar que, nas eleições para prefeito em Quedas do Iguaçu, Marlene ficou em terceiro lugar com 3.424 votos, quase dois mil votos a menos que o eleito Elcio Jaiime (consoante disposto no sítio <<https://resultados.tse.jus.br/oficial/#/eleicao;e=e426;uf=pr;mu=79553/resultados>>, consulta em 29/11/2021 às 15:00 horas).

Rodolfo, por sua vez, obteve 388 votos e foi o único vereador eleito por seu partido, segundo informaçõeis disponíveis em <<https://resultados.tse.jus.br/oficial/#/eleicao;e=e426;uf=pr;mu=79553/resultados/cargo/13>> (consulta em 29/11/2021 às 15:01 horas).

Ainda que não se possa inferir com fidedignidade o impacto da reunião no ânimo dos servidores da educação municipal, fato é que, ao ser questionada a forma como estava sendo conduzida a reunião pelo vereador Eleandro, que fazia oposição à prefeita e foi quem encaminhou a denúncia ao Ministério Público, os presentes o aplaudiram, o que pode ser um indicativo de que havia uma insatisfação nesse meio com a gestão municipal e com a própria



reunião - sendo o resultado das urnas eloquente nesse sentido.

Portanto, ainda que se considere inadequado que a prefeita se aproveite da audiência cativa de servidores públicos convocados para uma reunião de trabalho, fato é que, no caso concreto, não se vislumbra gravidade a justificar a aplicação das graves sanções previstas no inciso XIV do artigo 22 da LC nº 64/90 - e a gravidade das circunstâncias é exigência legalmente prevista no inciso XVI do mesmo dispositivo.

Por derradeiro, registra-se que não há sequer vestígio de abuso de poder econômico, de vez que não há prova de que foi cobrado algum valor pela cessão do espaço do Centro Cultural para a realização da reunião e, muito menos, qual foi esse valor. Também não houve demonstração de qual é o custo de locação de um auditório similar para que se possa inferir se houve o uso desmedido de recursos financeiros em favor da campanha.

CONCLUSÃO

Sintetizando as considerações expendidas, CONHEÇO do recurso e, no mérito, NEGO-LHE provimento.

THIAGO PAIVA DOS SANTOS
Relator

EXTRATO DA ATA

RECURSO ELEITORAL (11548) Nº 0600567-27.2020.6.16.0163 - Quedas do Iguaçu - PARANÁ -
RELATOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS - RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO
ESTADO DO PARANÁ - RECORRIDOS: MARLENE FATIMA MANICA REVERS, RODOLFO
REVERS - Advogados dos RECORRIDOS: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA - PR97109-A,
WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR - PR91541-A, EMMA ROBERTA PALU BUENO - PR70382-A,
GUILHERME DE SALLES GONCALVES - PR21989-A

DECISÃO

À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula. Participaram do julgamento os Eminentíssimos Juízes: Desembargador Vitor Roberto Silva, Thiago Paiva dos Santos, Roberto Ribas Tavarnaro, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Carlos Maurício Ferreira, substituto em exercício, e, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora.

SESSÃO DE 01.12.2021.

